

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018, reuniram-se na sala de Superintendência do Fundo de Seguridade, os representantes do Comitê de Investimentos: Sra. Superintendente Valdirene Araújo Lacerda Santos, Sra. Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva e o Sr. Fábio Henrique Gomes, para analisarem a possibilidade de aplicação de um novo fundo de investimento apresentado pelo Banco Caixa Econômica Federal “FIC FI Capital Protegido Brasil Ibovespa II”. Dando início a reunião a Superintendente Valdirene apresentou o prospecto do fundo para análise dos presentes e em seguida apresentou também um relatório da empresa de consultoria Terna Capital, que analisou o referido fundo. Após análise dos documentos propostos, o comitê extrai as seguintes informações: Que o fundo esta de acordo com o artigo 8º, III, da resolução 46047/17(até 10% do PL do RPPS, limitado a 5% do PL do Fundo, sendo um fundo Multimercado de capital protegido, tendo como gestor o Banco Caixa Econômica Federal, tem como Benchmark o IPCA, possui tempo de carência 07/02/2018 a 02/01/2020, sem taxa de resgate e taxa de administração de 1,6% ao ano, sendo toda a carteira do fundo composta por papéis de renda fixa. Portanto, após levantarem todas essas informações aprovaram o credenciamento do Fundo e logo em seguida, decidiram por transferirem o valor de R\$1.000.000,00(Um milhão de reais) do fundo IRFM1 do Banco do Brasil para o FIC FI Capital Protegido Brasil Ibovespa II, estando portanto dentro do limite de 5% estabelecido pela política de investimento aprovado para o exercício de 2018. Finalizando, não tendo mais nada a ser tratado, a Sra. Valdirene agradeceu a presença de todos encerrando a reunião. Em seguida, eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva

Fábio Henrique Gomes

Valdirene Araújo Lacerda Santos